



**EDITAL 05/2023 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
QUÍMICA UFBA/UNIFACS**

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO SANDUÍCHE
(Em referência ao EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT-UFBA)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPEQ - torna público o presente Edital para seleção de bolsistas de doutorado sanduíche no Exterior para **saída entre janeiro e abril de 2024**, com base no EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT-UFBA (https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_007_2023_print_ufba_sanduiche.pdf).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) visa, através desse edital, **selecionar até 06 (seis) doutorandos do PPEQ**, em ordem de prioridade, para indicação à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação (PRPPG) da UFBA. A seleção final e a classificação dos doutorandos selecionados pelos Programas de Pós-Graduação da UFBA serão analisadas pelo Comitê Gestor do PRINT/UFBA. Todas as propostas selecionadas pelo PPEQ deverão estar associadas aos temas e países de destino do PRINT/UFBA, disponível na página www.capesprint.ufba.br (<https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/proposta.pdf>).

2. DOUTORADO SANDUÍCHE

2.1 Requisitos mínimos

O candidato à bolsa de Doutorado Sanduíche deverá:

- Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- Estar regularmente matriculado em curso de Doutorado no PPEQ;
- Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- Ter sido aprovado no exame de qualificação ou ter tido o projeto de tese aprovado;
- Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à CAPES, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar receber outra bolsa concedida por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. Na ocasião da aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>
- Possuir o nível de proficiência na língua estrangeira exigido pela CAPES para indicação, conforme Anexo

XII do Edital 41/2017 – CAPES. O certificado de proficiência linguística deverá ser entregue **até 28 de agosto de 2023 para primeiro período de indicação e até 05 de janeiro de 2024 para abril de 2024.**

- Retornar ao Brasil, impreterivelmente, com antecedência mínima de 06 (seis) meses da defesa detese.
- O bolsista não poderá ter mais de 48 meses de bolsa, quando somados os tempos de bolsa no Brasil e no exterior, e conforme determinação de agência de financiamento.

O/A Coorientador(a) no Exterior deverá:

- Ter título de doutor ou equivalente;
- Pertencer à instituição de ensino ou pesquisa de reconhecida competência na área da pesquisa a ser realizada;
- Ser pesquisador(a) com produção acadêmica consolidada e de relevância.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, VIA E-MAIL (ppeq@ufba.br), em um arquivo PDF contendo toda a documentação, com a seguinte nomenclatura: Inscrição Bolsa Sanduíche 2023 “Primeiro e último nome do candidato” 01_0n. Caso não consiga enviar as documentações em apenas um arquivo, dividi-lo em tantas vezes quantas forem necessárias indicando no final da nomenclatura o número de arquivos (ex. Inscrição Bolsa Sanduíche 2023_“João Pessoa” 01_04). O exemplo indica que é o 1º arquivo de quatro enviados.

3.1 Documentos necessários

Para inscrever-se, o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados, na seguinte ordem:

- Ficha de inscrição disponível na página www.capesprint.ufba.br;
- Declaração de aprovação dos candidatos em exame de qualificação ou de aprovação do projeto de tese assinada pelo/a Coordenador/a do Colegiado de Pós-Graduação;
- Declaração da instituição de destino, em papel timbrado, datada e assinada pelo(a) coorientador(a) estrangeiro(a), aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do(a) Doutorando(a), explicitando o mês e o ano de início e término do estágio;
- Declaração do(a) orientador(a) brasileiro(a), em papel timbrado, evidenciando: (a) a previsão de defesa da tese do(a) candidato(a), confirmando que o retorno do bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, (b) justificativa da necessidade e do benefício acadêmico-científico esperado com o estágio no exterior, e (c) resultados potenciais da interação técnico-científica com o(a) coorientador(a) estrangeiro(a).
- Plano de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas, impresso em fonte CALIBRI 12, incluindo os seguintes itens:
 - Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira;
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;
 - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - A metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto;
 - Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;
 - Cronograma das atividades;

- Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;
- Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;
- Projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais e que exijam apreciação dos Comitês de Ética deverão anexar aprovação referente aos temas envolvidos;
- Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.

OBS.: A ausência de algum dos documentos solicitados indeferirá a inscrição.

3.2 Período de inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 06 a 20 de junho de 2023.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) professores, com título de doutor ou equivalente, sendo um de outra instituição e um(a) estudante de doutorado do PPEQ, considerando os seguintes tópicos:

Item	Atividades e produção acadêmica	Pontos
1	Avaliação do plano de pesquisa, conforme solicitado no tópico 3.1.	3,0
2	Curriculum vitae do(a) coorientador(a) estrangeiro(a) considerando, quando pertinente, o seu índice h.	1,0
3	Número de artigos científicos (NA), do candidato, em periódicos com Qualis CAPES (2017 – 2020) A1, A2, A3, A4 e B1, nos últimos 3 anos. Em que: $NA=[A1+0,875*A2+0,75*A3+0,675*A4+0,5*B1(\text{máximo de } 1)]$	2,0
4	Imprescindibilidade do estágio no exterior para a realização da pesquisa atestada pelo orientador(a) brasileiro(a).	1,0
5	Aderência da proposta ao tema do projeto CAPES/PRINT/UFBA em que se insere (https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/proposta.pdf)	3,0

Ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0. Aos demais candidatos, as notas serão obtidas por interpolação linear.

4.1 Critérios de desempate

Como critérios de desempate serão utilizados:

- Maior nota no plano de trabalho;
- Possuir o comprovante do exame de qualificação;
- O candidato com maior idade.

5. CRONOGRAMA

Atividade	Datas Limites
Inscrição para seleção com envio de documentação via e-mail	06 a 20/06/2023
Avaliação da documentação pela banca	21 a 26/06/2023
Reunião PPEQ para homologação do resultado da seleção	27/06/2023
Divulgação do resultado dos aprovados no site	27/06/2023
Período de envio das propostas aprovadas a PRPPG (sistema SAPI)	Até 30/06/2023

6. CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPEQ.

Informações acerca dos **benefícios**, das **implementações**, dos **recursos**, entre outras podem ser encontradas no Edital 07/2023 CAPES PRINT/UFBA Bolsas de Doutorado Sanduíche

(https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_007_2023_print_ufba_sanduche.pdf).

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail ppeq@ufba.br.

Salvador, 06 de junho de 2023.

Ana Cristina Morais da Silva
Coordenação do PPEQ